



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI                      Nº                      6.379, DE 21 DE MAIO DE 2010**

(Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal do “Grêmio Recreativo, Esportivo, Social e Cultural – Esquadrão Alvi Negro”).

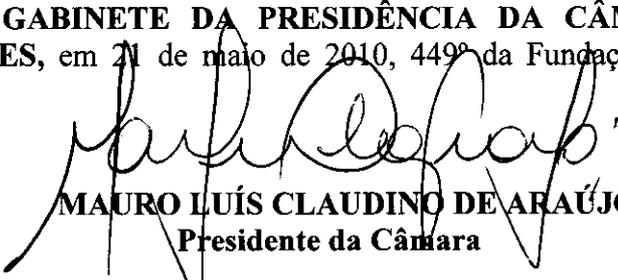
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública municipal o “GRÊMIO RECREATIVO, ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL – ESQUADRÃO ALVI NEGRO”, com sede e foro no Município e Comarca de Mogi das Cruzes, situado à Rua Felipe Abud, nº 380, Conjunto Residencial Cocuera, cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 21 de maio de 2010, 449º da Fundação, da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 21 de maio de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOLINDO RENNÓ COSTA)**